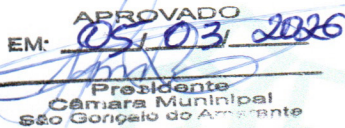




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 51, DE 2026

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico para implantação de postes com luminárias de LED alimentadas por energia solar nas ruas e bairros com deficiência de iluminação, bem como a substituição do sistema convencional nas já existentes.

APROVADO
EM: 05/03/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a realização de **estudo técnico para implantação de postes com luminárias de LED alimentadas por energia solar nas ruas e bairros com deficiência de iluminação, bem como a substituição do sistema convencional nas já existentes.**


JUSTIFICATIVA: Diversas vias do município apresentam iluminação precária, aumentando a sensação de insegurança, o risco de acidentes e as dificuldades enfrentadas por trabalhadores no período noturno. A adoção de luminárias de LED com placa solar é solução eficiente e sustentável, garantindo economia de energia, menor custo de manutenção e responsabilidade ambiental. O modelo já funciona com êxito em Tianguá, comprovando sua viabilidade.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 19 dias de Fevereiro de 2026.


VER. ANTONIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

19/02/2026

11 : 20